



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2014.**

## ATA Nº. 54/2014

Ao sexto dia do mês do agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Vanildo Felipe Sotero, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Olchaneski, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, e Márcia de Souza Soares. Ausentes os vereadores Élio Janoni, Fernando Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Haddad Manfio e Rodrigo Marconcin por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência iniciou a reunião com a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 084/14 – Executivo Municipal**, que autoriza a transferência de recursos destinados à Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio para realização da XVII EXPOCOP/2014 e a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 087/2014 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$160.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 089/2014 – Executivo Municipal**, que autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$413.000,00 no orçamento do município de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 090/2014 – Executivo Municipal**, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.171.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Devido a erro no interstício ficam anuladas as votações dos projetos de leis complementares 009 e 010/2014! Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais.\*\*\*\*\*

